PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DEDECRETO LEGISLATIVO N.º 3/2025

EMENTA: Concede "Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" à Senhora Zilda Cordeiro Brazil.

AUTOR: FABRICIO PREIS DE MELLO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 15/04/2025

RELATOR: EDUARDO ALBANI DALA COSTA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A proponente tem por objetivo conceder a Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense à Senhora Zilda Cordeiro Brazil.

Destaca que a honraria ora proposta tem por finalidade reconhecer o relevante trabalho desenvolvido pela senhora Zilda Cordeiro Brazil na inserção e capacitação de pessoas com mais de 60 anos, promovendo a reintegração desse público ao mercado de trabalho.

Além disso, apresenta uma retrospectiva da trajetória da homenageada, evidenciando suas significativas contribuições para a comunidade pato-branquense e o legado de inclusão, valorização da experiência e promoção da cidadania que vem construindo ao longo dos anos.

A concessão da “Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense” deverá obedecer aos requisitos estabelecidos no art. 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O primeiro condicionante, previsto no inciso I, do art. 212 do Regimento Interno, que limita a concessão da honraria a uma por vereador(a) em cada legislatura, foi devidamente atendido na situação em análise.

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, ALEXANDRE ZOCHE, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7D65-CE02-06F8-39EA e informe o código 7D65-CE02-06F8-39EA

Além disso, a justificativa apresentada se mostra adequada à matéria, bem como os dados biográficos que a acompanham se mostram suficientes para evidenciar o mérito da homenageada.

Quanto ao quórum de apresentação, verifica-se que o Projeto de Decreto Legislativo em comento recebeu o apoio unânime dos vereadores, cumprindo, portanto, integralmente com o disposto no inciso II, do art. 212 do Regimento Interno.

A proposta está bem fundamentada e alinhada com a legislação vigente, destacando os objetivos que se pretende atingir.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria encontra-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o projeto de lei segue a normal tramitação.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL**..

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, os vereadores Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD, Fabricio Preis de Mello - PL, com a ausência justificada do vereador Rafael Foss - União Brasil, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 12 de maio de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 3/2025.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, ALEXANDRE ZOCHE, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7D65-CE02-06F8-39EA e informe o código 7D65-CE02-06F8-39EA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7D65-CE02-06F8-39EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 22/05/2025 15:29:20 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 22/05/2025 15:42:43 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 22/05/2025 16:14:37 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 23/05/2025 14:25:04 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7D65-CE02-06F8-39EA